



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008
Campus São Mateus (Autorizado pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009, do MEC)

EDITAL Nº 09/2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **Representante Discente do Curso de Engenharia Mecânica** para o Colegiado do Curso.

1 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1 Para se candidatar, o representante discente deverá preencher as seguintes condições:

- I. estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica do *campus* São Mateus;
- II. não ter cometido nos últimos seis meses ato infracional e ato disciplinar grave.

Parágrafo único. Compete à Coordenadoria de Gestão Pedagógica do campus verificar a situação acadêmica dos candidatos para saber se os requisitos I e II estão atendidos no ato da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 30/07/2018 a 02/08/2018
- 2.2 Horário: 7h às 13h
- 2.3 Local: Coordenadoria de Gestão Pedagógica

3. DAS VAGAS

3.1 Conforme dispõe Resolução do Conselho Superior nº 65/2010, o processo eleitoral para representante discente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do campus São Mateus disponibiliza duas vagas para os representantes discentes. Cada representante terá o seu respectivo suplente que irá representá-lo nas situações descritas no item 4.7.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 O processo eleitoral será coordenado por uma equipe composta pela Pedagoga do

Curso e Coordenador do Curso.

4.2 As eleições serão realizadas nos dias 08, 09 e 10/08/2018 por meio do sistema acadêmico.

4.3 Poderão votar, todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Mecânica do campus São Mateus.

4.4 O processo de contagem dos votos, será realizado através de relatório emitido pelo sistema acadêmico.

4.5 O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia 13/08/2018 nos murais do Campus São Mateus.

4.6 O mandato do representante eleito será de um ano podendo ser prorrogado por igual período. O início do mandato ocorrerá no período letivo 2018/2 a partir da data de homologação do resultado do processo seletivo e emissão de portaria.

4.7 Caso o estudante eleito seja desvinculado da Instituição ou do Curso ou se encontre impossibilitado de comparecer à alguma reunião, será convocado o suplente.

4.8 Caso o estudante eleito proceda com trancamento de matrícula, será automaticamente desligado do colegiado.

4.9 Nos casos em que não houver suplente será realizado novo processo eleitoral.

5 DA REPRESENTAÇÃO

5.1 O colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do campus São Mateus do Ifes é órgão normativo e consultivo setorial, está diretamente subordinado à Câmara de Ensino de Graduação ou de Pós-Graduação, mantendo relação cooperativa com as Coordenadorias que ofertam componentes curriculares ao Curso.

5.2 Serão eleitos 2 (dois) representantes discentes e seus suplentes.

5.3 Os discentes eleitos participarão das reuniões deste órgão de representação, sendo devidamente convocados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão avaliados pela equipe responsável pelo processo eleitoral.

São Mateus, 30 de julho de 2018.

Aloisio Ramos da Paixão

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus

Portaria n.º 3.282 de 22.11.2017 - D.O.U de 23.11.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008
Campus São Mateus (Autorizado pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009, do MEC)

CRONOGRAMA

Inscrição	30/07/2018 a 02/08/2018
Horário e local da inscrição	7h às 13h na Coordenadoria de Gestão Pedagógica
Homologação dos candidatos	03/08/2018
Período da eleição no sistema acadêmico	08 a 10/08/2018
Divulgação do resultado do processo eleitoral	13/08/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008)
Campus São Mateus (Autorizado pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009, do MEC)

Processo Eleitoral para Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica Edital 009/2018

Nome do candidato:

Matrícula:

Curso:

Email:

Telefone:

Turma/período:

Data:

Assinatura do Candidato:
